



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 9 de Maio de 2023 • Ano XVII • Nº 6699

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MAIO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 56/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00  
(CENTO E OITENTA MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1045	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 2.601	Equipamentos e Material Permanente		180.000,00
Soma da Ação:			180.000,00
Soma da Unidade:			180.000,00
Total Geral:			180.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	180.000,00
Total Geral:		180.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Cairu, Estado Da Bahia 9 de maio de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MAIO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 57/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500.000,00</b>
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2035 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS		
33903000 - 1.550 Material de Consumo		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.550 Material de Consumo		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>70.000,00</b>
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS		
2128 PROGRAMA CHEQUE SOLIDARIO		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		500.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Cairu, Estado Da Bahia 9 de maio de 2023.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441